

AUTORIZAÇÃO/LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS N° 08/2015.

1. Solicitante:

NOME	ÓRGÃO
Aquiles Pessoa da Silva	Vereador

2. Período previsto para a viagem:

21 de agosto de 2015 – Quantidade de Diárias: meia diária
--

3. Valores:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PARCIAL R\$	VALOR R\$
Diárias no País - Estado Despesa: 2001-7 Categoria 1414 Evento: 57 Licitação: 08 Objeto: 41	1/2	278,51	139,25
VALOR TOTAL			R\$ 139,25
Cento e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos			

4. Justificativa:

O Vereador e Presidente Aquiles Pessoa da Silva, irá a Não-Me-Toque, no dia 21 de agosto, juntamente com o Vereador Amilton José Lazzari e o Vereador Jeferson Wilian Karpinski, a fim de participar de palestras e painéis de debates acerca de assuntos de legislação e orientação acerca de Municípios, conforme documento, convite anexo, além do convite pessoal do Presidente da Câmara de Vereadores de Não-Me-Toque, RS.
--

5. Observações/Orientações ao Solicitante:

<p>Caso receba diárias e não se afaste do Município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 3 (três) dias.</p> <p>Na hipótese de retorno em prazo menor do que o previsto para o afastamento, restituirá, no prazo de 03 (três) dias, as diárias recebidas em excesso.</p> <p>No prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, do retorno ao Município, efetuará a “Prestação de Conta” das despesas de viagem mediante a entrega dos comprovantes de realização das mesmas.</p>

Getúlio Vargas – RS, 19 de agosto de 2015.

Aquiles Pessoa da Silva

Aquiles Pessoa da Silva, Presidente em exercício da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA a Secretaria Municipal da Fazenda/Administração Municipal** proceder ao pagamento do valor acima especificado ao solicitante, pois, as despesas a serem realizadas serão plenamente justificadas.

Getúlio Vargas – RS, 19 de agosto de 2015.

Aquiles Pessoa da Silva,
Presidente.